



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 4º TERMO ADITIVO CONTRATO/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019/SRPRF-MT

TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO CONTRATO Nº 10/2019/SPRF-MT, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO		
CNPJ/MF:00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120
SIGLA/Nome resumido: SRPRF-MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, N° 1400 – Bairro Centro-Sul		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78020-290
Telefone: (65) 3928-3031	FAX: (65) 3928-3015	
Endereço Eletrônico: gab.mt@prf.gov.br / sad.mt@prf.gov.br		
Nome do Responsável: KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA		
Função: Superintendente Regional em Mato Grosso	RG: 703585 SSP-MT	CPF: 616.098.971-53
Portaria de Nomeação: Portaria nº 915, de 10 de março de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 52, edição 49, do Diário Oficial da União do dia 13 de março de 2023.		

CONTRATADA		
Razão Social: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
Endereço: Rua José Maria Leonardi, 395-B, Bairro Jardim São Jorge		
Cidade: Pedreira	UF: SP	CEP: 13.920-000
CNPJ: 05.591.590/0001-98		Telefone: (19) 3893-7112
E-mail: vendas@ribcodobrasil.com.br		
Representante da Empresa: FABIANA BALBINO		Cargo/Função: Diretora Executiva
RG: 18.831.663-2 SSP/SP	CPF: 130.375.488-60	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2020/SRPRF-MT, relativo ao processo de licitação nº08661.020953/2018-50, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 03/2019/SPRF-MT,

com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019/SPRF-MT por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e conforme o previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido Contrato, visando à manutenção da prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção continuada, preventiva e corretiva, nos equipamentos denominados etilômetros da marca INTOXIMETERS, modelo Alco-Sensor IV e suas impressoras da marca MAXATEC, Modelo DP-1012, que acompanham os equipamentos etilômetros, pertencentes ao acervo da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 180.359,55 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**., conforme detalhado a seguir:

Grupo	Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade Anual	Valor Total - 3º TERMO ADITIVO
1 - Etilômetros	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com calibração de etilômetros	Serviço	1	R\$ 102.216,93
	2	Fornecimento de peças para manutenção de etilômetro	Unidade mês	12	R\$ 47.143,80
2 - Impressoras	3	Serviço de manutenção corretiva/calibração de impressora de etilômetro	Serviço	1	R\$ 17.654,19
	4	Fornecimento de peças para manutenção de impressoras de etilômetro	Unidade mês	12	R\$ 13.344,63

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho		06.181.5016.2723.0001
PTRES		172267
GND		3
Plano Interno		RF999AP7EFT
Código de Controle		115B141

Valor	R\$ 180.359,55 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
-------	--

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a SPRF-MT obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

4.1. A prorrogação temporal se dará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **01/07/2023** e encerramento em **30/06/2024**, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do respectivo Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESSALVA DE REAJUSTE**

5.1. Fica assegurado o reajuste, a ser exercido em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do contrato original e no item 17 do Termo de Referência, cujo respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pela CONTRATANTE

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente em Mato Grosso

Pela CONTRATADA

FABIANA BALBINO
Diretora

TESTEMUNHAS

CAMILA SILVA BORGES
Policial Rodoviário Federal – SIAPE 3313621
CPF: 096.093.46-99

ANDRÉ ROBERTO FERREIRA NEVES
Policial Rodoviário Federal - SIAPE 3268289
CPF 012.381.005-11

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 04/05/2023, às 10:26, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BALBINO, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 13:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA BORGES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/05/2023, às 14:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROBERTO FERREIRA NEVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/05/2023, às 15:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **48154843** e o código CRC **4A859DEB**.



Referência: Processo nº 08661.020953/2018-50



SEI nº 48154843